



239ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA

RESUMO EXECUTIVO

DATA: 06 e 07 de maio de 2015

LOCAL: Brasília/DF

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

GOVERNAMENTAIS

Alberto de Souza – Ministério do Trabalho e Emprego

Angelica Goulart – Secretaria de Direitos Humanos

Davi Pires – Ministério da Justiça

Francisco Antonio de Souza Brito – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Jordelino Serafim dos Reis - Ministério da Fazenda

Rubens Bias – Ministério da Saúde

Taís Leite Flores - Ministério da Previdência Social

NÃO-GOVERNAMENTAIS

Adriano de Britos - Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços – ACM

Carlos Nicodemos de Oliveira - Movimento Nacional de Direitos Humanos

Elisa Maciel Costa - Associação Internacional Maylê Sara Kalí

Fábio José Garcia Paes - Aldeias Infantis SOS Brasil

Francisco Rodrigues Correa - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF

Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani - Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC

Marco Antônio da Silva Souza - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

Raimunda Núbia Lopes da Silva - Central Única dos Trabalhadores - CUT

Vitor Cavalcante Sousa Valério - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

GOVERNAMENTAIS

Aline Aguiar de Lima – Ministério da Saúde

Bernardo Bofill – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Daiane Andrade – Ministério da Educação

Heloísa Greco – Ministério da Justiça

Rodrigo Torres – Secretaria de Direitos Humanos

Thaís Borges da Silva Pinho Werneck – Ministério da Cultura

NÃO-GOVERNAMENTAIS

Anna Beatriz Langu Peranovich Leite - Federação Nacional das Apaes – FENAPAES

Antonio Jorge dos Santos - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA

Antônio Lacerda Souto - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG

Catarina de Santana - Fundação Fé e Alegria do Brasil

Clenir da Trindade Xavier dos Santos - Associação Lifewords Brasil

Élio Braz Mendes - Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB

Heloisa Helena Silva de Oliveira - Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

José Carlos Sturza de Moraes - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - AMENCAR

Josiane Gomes Soares - Conselho Federal de Psicologia – CFP

Manoel Torquato – Associação Nacional Criança não é de Rua

Maristela Cizeski - Pastoral da Criança

Pedro Affonso Duarte Hartung - Instituto Alana

Samia Roges Jordy Barbieri - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Djalma Costa - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente– ANCED

Edmundo Ribeiro Kroger – Centro de Educação e Cultura Popular – CECUP

Magaly Marques – Casa Civil

Miriam Maria José dos Santos - Salesianos

DEMAIS PARTICIPANTES:

Ana Valeska Duarte – CEDCA/RO

Ananias Neves Ferreira – CEDCA/MG

Carine Gomes Roos

Carmen Lucia Meireles – CEDCA/PB

Cheila Queiroz – Conselho Federal de Serviço Social – CFESS

Eduardo Pedro de Carvalho

Eliane Quaresma C. Araújo – CEDCA/MG

Fabio Marques

Heloisa Helena Canto Nogueira

Horlene Moreira Costa – CEDCA/PI

Ires D. Scuzziato – CEDCA/PR

Klaus Jurgen Schubert

Maria de Nazaré Sá de Oliveira – CEDCA/PA

Mauro Cesar Souza – CEDCA/MT

PAUTA:

06/05

Local: 10º andar – Sala Plenária

09h00 às 12h30 - Reunião das Comissões Permanentes

14h00 às 14h30 – Abertura da Assembleia e aprovação da pauta

14h30 às 18h00 – Planejamento Estratégico do Conanda – Gestão 2015/2016

18h00 às 19h30 – Participação do Exmo. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Pepe Vargas.

19h30 – Encerramento

07/05

Local: 10º andar – Sala Plenária

09h00 às 09h30 – Participação dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente

09h30 às 10h30 – X Conferencia Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

10h30 às 12h30 – Marco Regulatório das Entidades da Sociedade Civil – Secretaria Geral da Presidência da República

12h30 às 14h00 – Almoço

14h00 às 15h30 – Relatoria das Comissões Permanentes e GTs (iniciar com o GT de incidência política e articulação institucional)

15h30 às 17h00 – Debate sobre:

- Denúncia de violência sexual contra meninas de comunidade quilombola na Chapada dos Veadeiros;
- Exploração do Trabalho Artístico Infantil com Ênfase Sexual- Caso Mc Melody; e
- Programação 18 de maio.

17h00 - Encerramento

ABERTURA DOS TRABALHOS

ITEM 1: ABERTURA DA ASSEMBLEIA E APROVAÇÃO DA PAUTA

Principais pontos abordados: A presidente Angelica Goulart inicia a 239ª assembleia ordinária com a aprovação da pauta. Houve solicitação de inversão de horário de alguns pontos de pauta, a inclusão de horário específico para debate sobre a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o dia 18 de maio – “Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes”. Foi solicitada, ainda, a transferência da participação do Exmo. Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Pepe Vargas, para a próxima assembleia do Conselho, ocasião na qual poderia ser apresentado o Plano de Ação do Conanda no biênio 2015-2016 e ser feita uma avaliação dos 100 primeiros dias da atual gestão.

Deliberação/Encaminhamentos: aprovação da pauta da 239ª Assembleia Ordinária com alteração de horário de duas pautas (Denúncia de violência sexual contra meninas de comunidade quilombola na Chapada dos Veadeiros e Exploração do Trabalho Artístico Infantil com Ênfase Sexual - Caso Mc Melody); inclusão de dois pontos de pauta (X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Dia 18 de maio); manutenção da participação do Exmo. Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Pepe Vargas.

ITEM 2: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONANDA – GESTÃO 2015/2016.

Principais pontos abordados: os moderadores do planejamento, Heloisa e klaus informaram que durante a parte da manhã circularam nas comissões permanentes visando contribuir com a finalização dos planos de ação. As ações específicas do Grupo de Trabalho da Reforma Política do Conselho não foram trabalhadas, haja vista que não houve reunião específica do GT. Em seguida, cada relator foi convidado a apresentar o respectivo plano de ação. Foram pontuadas as dificuldades de entendimento do conceito de “ação” e “atividade”, bem como a ausência de ações específicas para crianças e adolescentes em situação de riscos e desastres naturais e Escola de Conselhos. Outro aspecto mencionado foi a ausência de um lócus, no âmbito do Conselho, responsável por tratar das especificidades de crianças e adolescentes “invisíveis”.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Criação de Grupo de Trabalho de crianças e adolescentes “invisíveis” – secretaria executiva circulará e-mail entre os conselheiros para manifestação de interesse e disponibilidade em compor o referido GT.
- Moderadores finalizarão o Plano de Ação 2015-2016 a partir dos planos de ação das comissões no prazo de 10 dias – secretaria executiva encaminhará documento para conhecimento e análise dos conselheiros com prazo de retorno de 10 dias. Previsão de aprovação: assembleia de junho.

- Inclusão, no plano de ação da CMF, de produto sobre a educação em Direitos Humanos, destacando as questões de educação popular e o verdadeiro conceito de “Pátria Educadora”.

ITEM 3: PARTICIPAÇÃO DO EXMO. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, PEPE VARGAS.

Principais pontos abordados: o momento foi iniciado com uma rodada de apresentação. Em seguida o Exmo Ministro se apresentou e discorreu sobre o seu projeto de gestão, no qual dará continuidade às ações em curso, priorizando o enfrentamento à redução da idade penal e às ameaças de retrocesso institucional e de direitos civis na pauta legislativa. Encerrou se colocando à disposição do Conselho.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Participação do Exmo. Ministro na 239ª Assembleia Ordinária, no momento específico de avaliação do primeiro trimestre da gestão do Conanda 2015-2016.

ITEM 4: PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Principais pontos abordados: o Vice-presidente esclarece que a pauta encaminhada anexa ao ofício-convite é uma versão preliminar e visa facilitar a viabilização da participação dos conselheiros estaduais na assembleia. A palavra é concedida aos conselhos estaduais que solicitam esclarecimentos acerca do repasse de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; sobre a falta de convite para participação em reuniões do Grupo Gestor das Escolas de Conselhos e do GT do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros dos conselhos Tutelares, bem como da ausência de orientações concretas sobre a metodologia da Conferência.

O Coordenador-Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos, Marcelo Nascimento, informa que está sendo realizada pesquisa junto aos municípios para verificar o status da adequação da legislação municipal às diretrizes nacionais para o processo de escolha em data unificada. Conselhos estaduais ressentem o desempoderamento frente à interlocução direta da SDH com os conselhos municipais.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Conselhos Estaduais deverão entrar em contato com a Secretaria Executiva do CONANDA com 10 dias de antecedência da assembleia para verificar se na pauta definitiva constam assuntos de interesse do conselho;
- Programação deverá prever maior tempo de participação para os conselhos estaduais, de preferência nas tardes dos dias anteriores às plenárias, de modo a possibilitar aprofundamento do debate e encaminhamentos concretos;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome esclarece que o repasse de recursos é feito de uma única vez e de acordo com os serviços pactuados pelo

município e, esclarece ainda, que houve um atraso no repasse orçamentário. Encaminhará resposta oficial quanto à previsão do repasse de recursos;

- SDH esclarece que houve um erro de processamento na convocação da reunião do GT do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros dos conselhos Tutelares, e que não foi convocada/realizada reunião do Grupo Gestor das Escolas de Conselhos;
- Coordenação-Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos encaminhará à Secretaria Executiva do Conanda, para posterior envio aos conselhos estaduais, questionário já enviado aos conselhos municipais para verificar adequação à legislação;
- Conanda encaminhará ofício às secretarias estaduais as quais os conselhos de direitos estão vinculados solicitando apoio aos conselhos estaduais e informações acerca do “estado da arte” para a realização do processo de escolha; e
- Moção de aplauso ao Dia Nacional do Assistente Social.
- Disponibilizar o documento base da Conferência até dia 11/05/2015

ITEM 5: X CONFERENCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Principais pontos abordados: em razão da realização da Plenária Nacional (05/05) não houve reunião da Comissão Organizadora da X CNDCA no mês de maio. Entretanto, foram realizadas reuniões via Skype para aprofundar questões referentes à metodologia da Conferência e ao documento-base. Os textos orientadores foram devidamente produzidos e apresentados ao plenário. Em seguida, passou a deliberação sobre a logomarca da Conferência, o caráter das conferências regionais e sobre a composição das delegações.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Questionamentos sobre a X CNDCA: José Carlos e Antônio Jorge pontos focais para esclarecimentos;
- Coordenação da Comissão Organizadora será sob a responsabilidade dos conselheiros Jordelino Serafim e José Carlos Sturza: realizar reunião presencial no dia 18/05. Antônio Jorge colaborará com a coordenação;
- Aprovação da Logomarca da X Conferencia Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Aprovação dos textos orientadores sobre Democracia Participativa; redemocratização do Estado brasileiro; Participação de crianças e adolescentes;
- Aprovação dos critérios de composição das delegações regionais e nacional:
 - o objetivo das conferências regionais, qual seja, o aprofundamento e a qualificação dos diálogos para a X CNDCA, bem como, a articulação e as especificidades regionais;
 - a proporção entre número de municípios e população, fixando quatro faixas que buscam expressar tal proporcionalidade;

- a deliberação do Conanda de que as Conferências Regionais não elegerão delegados para a X CNDCA, mantendo-se todos aqueles eleitos em seus estados e no DF; e
- as questões orçamentárias-financeiras.

A participação como delegado da X CNDCA tem como condicionalidade a participação, também na condição de delegado, da Conferência Regional (caso o suplente e o titular não participe da Conferência Regional, esse passará a ter a titularidade da vaga para participar, representando seu estado ou o DF, na X CNDCA).

Na composição das vagas para as etapas regionais e nacional, excetuada a vaga para Educador, deverão ser observados os percentuais mínimos de:

- 30% conselheiros de direitos da criança e do adolescente;
- 20% conselheiros tutelares;
- 15% representantes de movimentos sociais;
- 15% representantes da rede de atendimento;
- 10% representantes do sistema de justiça e segurança;
- 10% outros.

Mantêm-se o critério de que, havendo impossibilidade por não participação na conferência que elegeu ou outro motivo, as vagas remanescentes das categorizações reunidas acima, conforme também os percentuais expressos, deverão ser redistribuídas pelo Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação da plenária da respectiva conferência. Nesse mesmo sentido, segue a orientação de que tal regra não se aplica às vagas destinadas à escolha do segmento crianças e adolescentes, que não podem ser substituídos em sua representação por pessoas adultas.

Recomenda-se aos estados e ao DF que evitem a escolha de pessoas provenientes de uma mesma entidade, instituição ou órgão. E que, a representação de movimentos sociais, indica-se que – preferencialmente – sejam pessoas, presentes à conferência estadual ou distrital, pertencentes a organizações distintas daquelas já com acento nos Conselhos de Direitos, visto a busca de fortalecimento de tal instância.

Outra recomendação é que 50%, no mínimo, da delegação do segmento crianças e adolescentes sejam formados a partir dos grupos sociais que compõem o G38 e/ou outros ainda não integrados (como imigrantes, regiões de fronteiras, etc.). Para tanto, propõe-se que seja criada equipe de mobilização (ativistas, militantes, educadores...) por Estado/Região, para garantir que haja a participação de crianças e/ou adolescentes provenientes de grupos vulneráveis.

Cada UF terá no mínimo 30 delegados (10 crianças e/ou adolescentes e 20 adultos)

Em razão da quantidade de municípios/população deverão ser acrescentados a:

SP e MG: + 12 delegados

RS, PR, RJ e BA: + 9 delegados

SC, GO, PI, PB, MA, PE: + 6 delegados

Na conferência nacional serão garantidas cerca de 90 vagas para o segmento “invisíveis”: com deficiência, notadamente com deficiência intelectual, em situação de rua, serviços em medidas socioeducativas, acolhimento, internadas em clínicas e hospitais, crianças de fronteira, filhos de presidiários, circenses, parquistas, imigrantes, de rua, povos quilombolas, da floresta, ciganos, indígenas, ribeirinhos, negros, comunidades violentas, atingidas por barragem, terreiros, rurais, favelas, mangues, pescadores, pastoreiras, movimentos estudantis, sem terra...

ITEM 6: MARCO REGULATÓRIO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL – SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Principais pontos abordados: para a apresentação do Marco Regulatório das Entidades da Sociedade Civil esteve presente a assessora da Secretaria Geral da Presidência da República, Aline Freitas. Foram apresentadas as novas formas de parceria com o Estado - fomento e colaboração – que perfeiçoam/innovam no campo da segurança jurídica, da valorização das organizações da Sociedade civil, e que promovem maior transparência na aplicação dos recursos e na efetividade nas parcerias. A assessora prestou informes sobre a consulta pública do decreto de regulamentação da Lei e convidou o Conanda a participar do processo, momento no qual poderão ser apontadas as preocupações do Conanda em relação às especificidades do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).

Deliberação/Encaminhamentos:

- Minutar resolução específica que aborde as especificidades da utilização dos recursos do FNCA, levando em consideração os aspectos abordados pelas questões apresentadas pelo Marco Regulatório e pelo Acórdão 810/2010 do TCU – sob responsabilidade da COF.

ITEM 7: RELATORIA DO GT DE INCIDÊNCIA POLÍTICA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Principais pontos abordados: a conselheira Heloisa Oliveira apresentou o plano de trabalho do GT que aponta como principais focos de ação: i) esforço concentrado nos próximos 45-60 dias – tempo de tramitação da PEC 171/93 na Comissão Especial; ii) pressão sobre os parlamentares que compõem a Comissão Especial e o Plenário da Câmara; iii) Sensibilização do cidadão comum: disseminação de informação qualificada e desmistificação de crenças equivocadas sobre o tema; iv) monitoramento das redes sociais.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Operacionar o Plano de Trabalho: dar operabilidade ao conjunto de proposições utilizando os recursos já aprovados pelo Plenário;
- Conselheiras Elisa e Heloisa farão a representação do Conanda no Comitê Executivo Nacional;
- Conselheiros Elisa, Heloisa, Nicodemos, Nubia e Vitor acompanharão as formalizações e negociações para aplicação dos recursos.
- Viabilização dos recursos – conversa com a SECOM e FLACSO

ITEM 8: DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINAS DE COMUNIDADE QUILOMBOLA NA CHAPADA DOS VEADAIROS; EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ARTÍSTICO INFANTIL COM ÊNFASE SEXUAL- CASO MC MELODY; E PROGRAMAÇÃO 18 DE MAIO.

Principais pontos abordados: A coordenadora-geral do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescente, Heloisa Egas, contextualizou o caso de violência sexual contra meninas de comunidade Kalunga, localizada no território de 3 municípios do Estado de Goiás (Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Teresina de Goiás) - dificuldades na responsabilização e multiplicação das denúncias após o primeiro caso - isolamento territorial das comunidades - naturalização do fenômeno - acompanhamento dos casos pela SDH (Ouvidoria, CGEVSCA e Gabinete da SNPDCA). Como estratégia de intervenção a SDH apresentou a proposta adaptação da metodologia do PAIR para a realidade quilombola, com o apoio da SEPPIR. Valor proposto: R\$ 500.000,00 (FNCA). Público-alvo: municípios que possuem comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares: 28 municípios e 33 comunidades quilombolas. Informou ainda que a parceria é feita com o Estado.

Em relação ao caso exploração do trabalho artístico infantil com ênfase sexual, notadamente da Mc Melody, de 8 anos de idade, que alcançou grande repercussão midiática e provocou investigações no âmbito do Ministério Público; foi convocada reunião para as 16h30 do dia 12 de maio. A SDH entende ser necessário abrir um diálogo com diversos atores que atuam na pauta, tanto do funk, como da infância, buscando as alternativas para a garantia da proteção integral, com respeito às diversidades envolvidas.

Ao final, a coordenadora-geral Heloisa Egas, apresentou a programação do dia 18 de maio.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Após apuração de quórum qualificado, visto se tratar de assunto referente ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, o plenário aprovou a utilização de R\$ 500.000,00 para a implementação do PAIR/GO com a condicionante de que o projeto/plano de trabalho seja construído em parceria entre SDH, SEPPIR, MDA e liderança quilombola;
- Objetivando aprofundar o debate sobre políticas públicas e garantia de direitos para crianças e adolescentes quilombolas e de comunidades tradicionais, convidar Fundação Palmares para participar da próxima plenária;
- Conselheiro Elio Braz representará o Conanda na reunião do dia 12 de maio sobre o caso MC Melody;
- Minutar nota pública sobre o dia 18 de maio: sob responsabilidade das conselheiras Elisa Maciel e Aline Aguiar
- Em relação às atividades referentes ao dia 18 de maio: Vice-presidente participará no dia 18 de maio e o conselheiro Antonio Jorge participará no dia 19.
- Oficiar o Estado de Goiás sobre o estado da arte da política no que diz respeito à Conferência estadual.

- Declaração de voto dos conselheiros José Carlos e Elisa - última vez que votaram sobre liberação de recursos do FNCA, sem analisar o projeto.
- Coordenação-Geral de Enfrentamento à Violência Sexual deverá encaminhar ao Conanda o diagnóstico, estado da arte do Plano Decenal e Conferência do Estado de Goiás, bem como inserir no plano de trabalho o recorte das comunidades tradicionais.

ITEM 8: INFORMES E ENCAMINHAMENTOS

- Considerando que não houve tempo para relatoria das comissões permanentes, as relatorias serão encaminhadas por e-mail para os conselheiros e o debate será feito próxima assembleia;
- Protocolos internos serão analisados e deliberados na próxima assembleia.